

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia dez de novembro de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas. A mensagem bíblica foi lida pelo Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); José Roberto dos Santos (Salitre) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Foi justificada a ausência da Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz. Foi feita a votação nominal para a aprovação Ata da 16ª (Décima Sexta) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); José Roberto dos Santos (Salitre) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Ata APROVADA** por 5 (cinco) votos favoráveis. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que há vereadores que não comparecem à reunião há mais de 1 (um) mês. O Sr. Presidente disse que estão tomando as devidas providências. Não houve leitura de correspondências. O Sr. Presidente disse que suspenderia a reunião até a obtenção do quórum para a votação das matérias constantes na Ordem do Dia. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 496/2020** – Denomina de “Divina do Amaral Queiróz, a praça do Bairro New Golden, em Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Adriana de Paula). Foi feita nova chamada. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Carlos Alberto Silva (Carlão); José Roberto dos Santos (Salitre) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, com fundamento no art. 139 do Regimento Interno, por falta de quórum, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em dez de novembro de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz